

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



106 1.86/19
D

SOLICITAÇÃO Nº: 190153 ÁREA SOLICITANTE: GEMOB DATA DE EMISSÃO: 23/04/2019

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 240516 Contratada: AMEC ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Suporte e manutenção de três licenças do software EMME.
Vigência: 18/10/2019 Valor: R\$33.534,23

0494,52

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Renovação do contrato de prestação de suporte e manutenção de três licenças do software EMME, tamanho B6, fabricado pela Empresa Canadense INRO Consultants, devidamente licenciado à Contratada, possibilitando as devidas atualizações do programa por um período de 1 (um) ano, permitindo simulações de transporte coletivo /individual e de tráfego de maneira mais amigável.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

O Software EMME (equilíbrio Multimodal/Multimodal Equilibrium), é um sistema de planejamento de transporte coletivo e individual em redes multimodais, com um conjunto de ferramentas para a modelagem e análise da demanda, bem como para análise e dimensionamento da oferta viária e avaliação quantitativa de alternativas, permitindo interação completa entre o transporte individual e o transporte coletivo. A renovação do contrato autoriza receber as devidas atualizações ocorridas no programa, liberando simulações de transporte coletivo/individual de forma mais amigável e interativa com outros softwares de microsimulação. O software EMME é utilizado pela BHTRANS, através da GEMOB, para planejamento de transporte coletivo e individual, por macro-simulações de cenários existentes e propostos. A atualização do programa, manutenção e suporte do mesmo é condição essencial para a efetiva utilização do software. E para que isso aconteça, o contrato entre a BHTRANS e o representante legal no Brasil da INFRO Consultants (empresa canadense fabricante do software) deve estar em vigor. O valor corresponde aos custos de suporte e manutenção do software por um período de 1 ano e é calculado de acordo com a cotação do dólar do dia da proposta.

ANEXOS:

Proposta técnica e comercial da AMEC Engenharia Ltda de 08/04/2019.

35785

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 8040 Rubrica: 19.8040.1
Valor Estimado: R\$36.000,00 Valor no Exercício: R\$36.000,00
Saldo de Contrato: _____ Origem Recursos: BHTRANS
Prazo Contratação: 12

01203629040120200

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 24/6/19

Data: 24/04/2019

Data: 24/04/2019

Liliana Delgado Hermont
BT00614
Superintendente de
Planejamento e Informação
SUPI/BHTRANS

Elizabeth Gomes de Menezes
Diretora de Planejamento e Informação
SUPI/BHTRANS

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: 3140014 Data: _____

Milton Vieira Gomes Júnior - SUPI/BHTRANS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26952002567 Natureza da Despesa: 339040-02
Fonte: 0307 UO: 2709 UA: _____
Centro de Custo: 8040 Sub ação: 021
Tipo de Cota: 0352 Conta Orçamentária: _____
Valor Bloqueado: R\$36.000,00 Saldo Existente: R\$10.000,00

Data: 03/05/2019

Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: _____

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

São Paulo, 08 de abril de 2019.

Proposta: 093/2019


À
BHTRANS – EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO HORIZONTE S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis
Belo Horizonte - MG

A/C: Marco Antônio Silveira

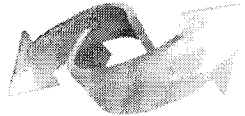
Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação de V.Sa., segue anexo documento contendo a Proposta Técnica e comercial para suporte técnico e manutenção de três licenças tamanho B6 de uso do Software *Emme*.

Atenciosamente,



Eduardo Germani
Diretor



BHTRANS

**SUORTE TÉCNICO E
MANUTENÇÃO DE TRÊS LICENÇAS
DE USO DO SOFTWARE EMME**

**PROPOSTA TÉCNICA E
COMERCIAL**

AMEC
Engenharia Ltda.

PROPOSTA TÉCNICA

O escopo dos serviços aqui propostos é de fornecer suporte técnico e manutenção do software Emme para as três licenças de propriedade da BHTrans, nos seguintes termos:

- Este suporte será fornecido de 19/10/2019 até 18/10/2020.
- A atualização do software se dará através de download do website do fabricante.
- A BHTRANS deverá, neste período, cumprir com as cláusulas estabelecidas no contrato de licença de uso.
- O suporte será fornecido, desde que o software não seja modificado e esteja implantado na sua última revisão, nos seguintes termos:
 - Fornecer à BHTRANS versões que forem liberadas pelo fabricante (INRO Consultants) neste período.
 - Atuar junto ao fabricante (INRO Consultants) para corrigir e repor o software EMME e/ou fornecer os serviços necessários para corrigir qualquer falha de programação que afete significativamente o uso do EMME e seja um problema verificável.
 - Manter comunicação com a pessoa de contato da BHTRANS para assisti-la na identificação, verificação e solução de problemas no software EMME, via e-mail ou telefone (em português). Alternativamente, a comunicação poderá ser realizada diretamente com o fabricante (INRO Consultants), também através de e-mail ou telefone, neste caso, em inglês.
 - Fornecer melhoramentos e aperfeiçoamentos no Manual de Usuários do EMME, quando estes estiverem disponibilizados pelo fabricante (INRO Consultants).

Limitações:

- Não haverá compromisso por manutenção de partes do Software modificadas pelo usuário, como macros ou scripts escritos por terceiros.
- O usuário concorda em instalar novas versões dentro de 30 dias do lançamento da mesma, para garantir que o suporte técnico atue sobre a versão do aplicativo mais recente, onde funcionalidades e eventuais correção de bugs estejam implementadas.

PROPOSTA COMERCIAL

1. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor para elaboração dos serviços aqui propostos é de R\$ 33.534,23 (Trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

A documentação de cobrança referente a este valor será enviada no ato do aceite desta proposta.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias da apresentação da documentação de cobrança. Atrasos nesses pagamentos acarretarão juros de mora por dia de atraso, na base de 6,0 % a.a..

2. VALIDADE

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias.

São Paulo, 08 de abril de 2019.



Eduardo Germani
Diretor



CONTRATO N.º 2405 ANO 2016
 Registrado no Livro 05 Fl. 13
 Por: [assinatura]
 N.º II: 02.2016.1204.0012.0700

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2405/16, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **AMEC ENGENHARIA LTDA**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos dos arts. 71, 72 e 81, alínea VI, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2019, com término previsto para 18 de outubro de 2020.

2.2. Formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares, conforme Proposta Técnica da Contratada autuada no processo.

2.2.1. A alteração do valor mencionado no subitem anterior ocasionará aumento de 5,59% (cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 33.534,23 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 8040, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339040, Item 04, Fonte 0307, Subação 1, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2405/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.

[assinatura]
 Eduardo Barbosa Germani
 Sócio-diretor
 AMEC Engenharia Ltda.

[assinatura]
 Celso Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

Testemunhas:

1.

Nome:

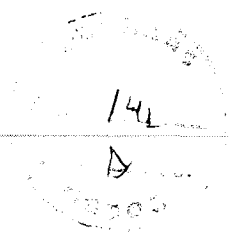
CPF:

2.

Nome:

CPF:

[assinaturas]



Sábado, 27 de Julho de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5823

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de Compromisso n.º 631/19.

Processo Administrativo nº 01-065.203/19-24.

Compromitente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Compromissária: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.

Objeto: Fornecimento de 30 unidades de Nobreak, 20 unidades de Conversor de fibra ótica/ ethernet 10/100 Mbps, Tx, com 1 F.O. 9/125 micrômetros Monomodo, operação full duplex, conector de fibra SC e conector ethernet RJ45 (referência: Conversor FiberWan, modelo FWE2-111A), 20 unidades de Conversor de fibra ótica/ ethernet 10/100 Mbps, Rx, com 1 F.O. 9/125 micrômetros Monomodo, operação full duplex, conector de fibra SC e conector ethernet RJ45 (referência: Conversor FiberWan, modelo FWE2-111B), para manutenção do sistema de CFTV das câmeras de controle da BHTRANS, para atendimento à condicionante para licenciamento urbanístico.

Data da assinatura: 25/07/2019.

Vigência: 25/07/2019 a 24/10/2019.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2405/16.

Processo Administrativo nº 01-117.434/16-58.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2904.0012.0300.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Amec Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. Formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares.

Data da assinatura: 05/07/2019.

Vigência: 19/10/2019 a 18/10/2020.

Valor: R\$ 33.534,23.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2385/16.

Processo Administrativo nº 01-182.542/15-57.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0006.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Prover Indústria e Comércio Importação e Exportação EIRELI – ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 20 meses. Conceder reajuste de 4,65% nos itens 1, 10, 11 e 12 da Proposta Comercial.

Data da assinatura: 24/07/2019.

Vigência: 20/08/2019 a 19/04/2021.